

Evento	Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas
Data	16/1/2025
Horário	16h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim;- Desembargador Ricardo Regis Laraia;- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;- Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna;- Juíza Camila Ceroni Scarabelli;- Juíza Juliana Benatti;- Juíza Maria Flávia de Oliveira Fagundes;- Servidor Alan Rogerio Oliveira Simoes de Melo;- Servidor Aatur Torino Dalpino;- Servidora Camila Lelis Yamaya;- Servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa;- Servidor Luiz Henrique de Freitas Pereira;- Servidora Carolina Magalhães Serne Carnevalli;- Servidora Iara Cristina Gomes;- Servidora Liliam Maria de Camargo;- Servidora Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês);- Servidora Denise Pereira Toniolo (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês).
Ausências justificadas /	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Susana Graciela Santiso;- Juiz Breno Ortiz Tavares Costa;- Juíza Andréia de Oliveira;- Servidora Monica Laterza Lopes;- Servidora Susana Haydee Flores Cucatti;- Servidora Helen da Silva Paes de Souza;- Servidor Alessandre Luis Niza.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- PROAD 28134/2024: Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica, para ciência do Comitê de Gestão de Pessoas e apresentação de minuta sobre “Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica e familiar contra a mulher praticada em face de magistradas e servidoras do TRT-15”.- PROAD 29444/2019 - Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0002210- 92.2016.2.00.0000, em andamento no CNJ, referente ao cumprimento da Resolução CNJ nº 553/2024, que altera a Resolução CNJ nº 219/2016, a qual dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança.- Grupo de encaminhamento de propostas para atividades formativas.- Grupo dos secretários de audiência.

A Desembargadora Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença.

1 - PROAD 28134/2024: Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica, para ciência do Comitê de Gestão de Pessoas e apresentação de minuta sobre “Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica e familiar contra a mulher praticada em face de magistradas e servidoras do TRT-15”:

lara explicou que a Assessoria de Gestão Estratégica autuou esse processo para atender a critério para o Prêmio CNJ e a necessidade de regulamentar o protocolo utilizado pelo Tribunal.

Compartilhou a existência do PROAD 25053/2021, sobre cartilhas e canais de denúncia, assim como do PROAD 6851/2024, que cuidou da garantia de estabilidade na função para servidora vítima de violência doméstica.

Trouxe pesquisa do TRT-6 sobre o assunto: https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/documents/ato_trt6-gp_no_265-2024.pdf. Dra. Maria Flávia comentou também haver normativo a respeito no TRT-18, no TRT-21 e no TRT-4.

Dra. Larissa e Dra. Ana Cláudia sugeriram criação de grupo interno.

Ataur destacou que, no âmbito do Poder Judiciário, devem estar contempladas, em relação à proteção de sua integridade, além de magistradas e servidoras, também terceirizadas e estagiárias.

Dra. Ana Cláudia, Dra. Larissa e Dra. Camila colocaram-se à disposição para o grupo e o Comitê combinou de continuar os debates pelo grupo do chat.

2 - PROAD 29444/2019: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000, em andamento no CNJ, referente ao cumprimento da Resolução CNJ nº 553/2024, que altera a Resolução CNJ nº 219/2016, a qual dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança.

Dra. Larissa explicou que é um Proad de providências sobre Acompanhamento de Cumprimento de Decisão do CNJ, acerca de distribuição de servidores, de cargos em

comissão e de funções de confiança, tendo em vista a alteração da Resolução CNJ nº 219/2016 pela Resolução CNJ nº 553/2024.

Deu ciência de que o Tribunal cumpriu acordo firmado com a Amatra XV perante o CNJ. No entanto, houve pedido sucessivo do CONSEPPE e o Conselho Nacional de Justiça intimou os Tribunais para nova manifestação, especificando eventuais entraves ou dificuldades orçamentárias envolvidas no cumprimento da Resolução.

Luiz Henrique explanou que a área administrativa aponta que há necessidade de lei e de aprovação para distribuição de orçamento e criação de cargos, de forma a cumprir na integralidade a Resolução.

Carolina complementou que a equalização de estrutura de gabinete de magistrado de 2º Grau com gabinete de magistrado de 1º Grau dependerá de criação de novos cargos em comissão.

O Comitê registrou ciência e manifestou ser necessária lei para a criação dos cargos em comissão, sem prejuízo de estudos futuros e eventuais propostas para adequação à norma.

3 - Grupo de encaminhamento de propostas para atividades formativas:

As capacitações para gestores já são realizadas anualmente, mas Rodrigo trouxe à discussão a capacitação específica para as avaliações por competência.

Sugeri que essa capacitação seja específica para gestores, para que saibam escolher os requisitos necessários nas avaliações dos ciclos de competência, seguindo o PROGECOM, Programa de Gestão de Pessoas por Competências, instituído pela Resolução nº 92/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e aprovado pela Presidência nos autos do PROAD 10444/2024.

Dra. Ana Cláudia referendou que precisa de uma capacitação objetiva sobre as competências técnicas e comportamentais.

Luiz Henrique pontuou que a gestão por competências tem treinamento por unidade, não de forma coletiva, pois depende de cada área aderir ao projeto. Sugeri que haja um treinamento continuado e ficou responsável por fazer um levantamento pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Carolina completou que há apenas um servidor na Secretaria, Solemar, que cuida das capacitações e que poderia ser necessária a contratação de empresa externa.

Rodrigo retirou o pedido, diante das explicações dadas pelos representantes das áreas técnicas.

Ataur sugeriu a ampliação paulatina para as outras áreas e Carolina que a avaliação por competência seja valorizada e estendida, no que for possível melhorar.

O Comitê ficou ciente de que essa capacitação é por área de desenvolvimento, ficando a Secretaria de Gestão de Pessoas e suas coordenadorias responsáveis por levantar como está o assunto no Tribunal e quais projetos estão em andamento.

Quanto ao grupo formado por Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, Juíza Juliana Benatti, servidor Ataur Torino Dalpino e servidora Liliam Maria de Camargo, já que as propostas foram enviadas à Escola em 2024 e há reunião agendada para 28/1 com a Exma. Desembargadora Coordenadora, para tratar dos eventos conjuntos para 2025, o grupo interno foi finalizado.

4 - Grupo dos secretários de audiência:

Dra. Ana Cláudia solicitou informações sobre quantos secretários de audiência existem atualmente, se há Função Comissionada (FC) para todos, se há um segundo secretário de audiência e FC para eles.

Relembrou as crises acontecidas no FT Campinas e no FT Ribeirão Preto.

Com as Secretarias Conjuntas, os secretários de audiência passaram a atender todos os magistrados do Fórum, além de acumularem preparativos de pré e pós-pauta.

O grupo perguntará aos representantes dos secretários de audiência.

Dra. Larissa recordou que a atividade do secretário é extremamente importante e que há a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.

Dra. Juliana relatou resumidamente como está a situação em Campinas.

Carolina parabenizou as gestoras da Secretaria Conjunta de Campinas, que têm trabalhado diariamente para ajustar os trabalhos e o clima organizacional. Explicou que os ajustes das atribuições administrativas está sob controle, assim como FC-05 disponível para secretários de audiência, inclusive para o segundo secretário.

Dra. Camila e Dra. Juliana complementaram que, no FT Campinas, após preenchimento dos cargos vagos de secretários de audiência e atribuição de FC-055 aos segundos secretários das unidades, foi reimplantada na secretaria conjunta a escala de rodízio para urgências e foram mantidas as mesmas atribuições.

Também houve mudança de magistrado diretor do fórum e designados 3 juízes coordenadores, que estão envolvidos em melhorar a situação.

Ataur colocou-se à disposição para participar do grupo, ainda que como suplente.

Luiz Henrique sugeriu que o Comitê proponha o uso de inteligência artificial para auxílio nas transcrições de audiências, levando à inovação.

Dra. Larissa trouxe a preocupação em ter transcrição em texto de vídeos de depoimentos de testemunhas e documentos disponíveis para acesso nos autos.

Dra. Ana Cláudia solicitou que sejam divulgados canais de degravação e atentou que o trabalho de digitação do secretário é apenas uma parte de suas atribuições.

Dra. Camila citou o exemplo do ditado por voz do Google. Contou que o Comitê Regional do PJe ouviu os secretários de audiência quanto à ferramenta ESCRIBA e acolheu o parecer dos secretários e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), recusando a implantação do ESCRIBA, pois ele não transcreve. Alertou que há ferramentas em que o Juiz precisa ditar tudo o que quer que conste em ata, para que seja gerado o arquivo texto.

Rodrigo compilou algumas ideias no seguinte link: <https://docs.google.com/document/d/1CAk9HMdQjuliYktz4wGw5xoVy1VufFCs2Wz7p3-ZXwg/edit?tab=t.0>, para eventual elaboração de projeto de boas práticas.

Dra. Juliana contou que há quem pague particularmente para o uso mais completo das soluções tecnológicas, mas sugeriu levar proposta de divulgação de recursos disponíveis por meio do Co.Labora15 e da Corregedoria. Exemplo: Go presence, equipamento para

fazer audiências.

Dra. Ana Cláudia pediu que os integrantes do grupo interno levantem as ferramentas utilizadas e Dra. Camila solicitou pontos positivos e negativos que o usuário já identificou, para que o Grupo de Trabalho compile e possa trazer para deliberação, ou ser verificada a possibilidade de desenvolvimento, pelo Colabora15, de ferramenta que melhor atenda as necessidades da 15ª.

lara reforçou que a questão precisa passar por análise do Comitê de Proteção de Dados e da SETIC.

Ataur trouxe softwares mais usados sobre a questão de transcrição de áudio / vídeo para texto:

- Transkriptor: é uma ferramenta de transcrição avançada com tecnologia Alpara conversão eficiente de vídeo em texto Ele suporta mais de 100 idiomas e se integra às principais plataformas online Ele também oferece recursos de edição colaborativa e alta precisão.
- Sonix: Transcrição automatizada e geração de legendas em mais de 40 idiomas, melhorando a acessibilidade do conteúdo de vídeo.
- Amberscript Combina AI com revisão especializada para transcrições precisas Possui um editor online intuitivo e opções para retorno rápido.
- Trint: Emprega AI para transcrição rápida, fornecendo uma plataforma interativa para edição e colaboração.
- TranscribeMe: Usa transcritores AI e profissionais para serviços de alta qualidade adaptados às áreas jurídica, médica e educacional.

O Comitê concordou em aguardar, por ora, mais informações da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ao final, a Desembargadora Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, agradeceu a todos pela participação, encerrando a reunião às 17h34.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	16/1/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim	Em	17/1/2025